



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

RETIFICAÇÃO

Retifico, erro material no ofício de 22 de junho de 2.018, para que em “OFÍCIO N.º 225/2018” passe a constar “OFÍCIO N.º 156/2018”, e acrescenta “Referência: Ofício n.º 225/2018/2ªPJPL”.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



OFÍCIO N.º 225/2018

156/2018

Assunto: Presta informações sobre “Apuração de irregularidades no prédio da futura sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”.

Referência: Notícia de Fato n.º 272/2018/1ªPJP0210.18.000075-9



Pedro Leopoldo, 22 de junho de 2018.

Ilustríssimo Promotor de Justiça,

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, vem, representada pelo seu Presidente, o Sr. Geraldo da Cruz Alves Andrade, atender à solicitação desta Promotoria de prestar informações sobre o imóvel situado na Rua Comendador Antônio Alves, n.º 116, centro, neste município, sede da futura Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O imóvel em questão de propriedade do Município de Pedro Leopoldo através da Lei Municipal de n.º 3.441, de 20 de junho de 2016, foi afetado para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo (cópia em anexo).

Bem como se encontra cedido a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BOI DA MANTA DE PEDRO LEOPOLDO, através do termo de permissão de uso de espaço público n.º 01/2017 (cópia em anexo), em que ficou estipulado a obrigação em manter à área objeto do instrumento em perfeito estado de conservação, sendo responsáveis pela capina do quintal, limpeza e manutenção da construção e seus acessórios.

Salientamos por oportuno que a Câmara, através de seus servidores e/ou vereadores realiza visitas frequentes a fim de averiguar sobre o estado de conservação e manutenção do imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Assim sendo segue em anexo fotos do lote capinado.

Sem mais para o momento, renovo protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Ilmo. Sr. Luciano Moreira de Oliveira,
Promotor de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

